



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 146622879

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1479/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 616/2025, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito da solicitação de Sede própria para o CEI Direto INDIANÓPOLIS.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta

Em 19/12/2025, às 19:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146622879** e o código
CRC **F3A26D8E**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DO DIRETOR REGIONAL

R. Leandro Dupret, 525 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-0270

PROCESSO 6010.2025/0003389-7

Encaminhamento SME/DRE-IP/GABINETE Nº 145969492

AO SETOR SME/ASPAR

Em complemento a resposta enviada no SEI 144266616 e atendimento ao doc 145824892, segue para conhecimento as tratativas já realizadas:

O CEI Indianópolis passará a funcionar em prédio próprio da Prefeitura de São Paulo, atualmente ocupado pelo CEI Indireto Ítalo Brasil Portieri, localizado na Rua Pedro de Toledo, 1809 - Vila Clementino, São Paulo.

Para conhecimento, informamos que, em reunião realizada entre a DRE Ipiranga e a Mantenedora do CEI Ítalo Brasil Portieri, foi formalizada a denúncia bilateral. Na ocasião, a mantenedora compreendeu e concordou, de forma serena, que, por se tratar de um imóvel pertencente à PMSP, a prioridade de uso deve ser destinada a um CEI Direto.

A criação justifica-se a partir da garantia de atendimento da demanda das unidades supramencionadas, bem como pela oferta das vagas remanescentes da EMEI para o atendimento à demanda da Educação Infantil - CEI com qualidade, em prédio próprio, com instalações adequadas conforme preconiza o Currículo da Cidade - Educação Infantil e Currículo Integrador da Infância Paulistana, demandas já tratadas com às famílias em reuniões realizadas.

Imóvel anterior: O prédio localizado no Parque das Bicicletas, onde funcionava originalmente o CEI Indianópolis, pertence à Secretaria Municipal de Esportes e encontra-se interditado, conforme registrado no Processo nº 6016.2021/0092535-1. Ressaltamos que este imóvel foi cedido temporariamente à Secretaria Municipal de Educação e, por decisão dos órgãos competentes, **não será mais utilizado para fins educacionais.**

CARMEN LIA VENEZIANO BENTIVOGLIO FERRAZ

RF. 690.442.4/1

Diretora Regional de Educação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA



Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz
Diretor(a) Regional
Em 11/11/2025, às 18:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145969492** e o código
CRC **0A21B5C3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE DO DIRETOR REGIONAL

R. Leandro Dupret, 525 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-0270

PROCESSO 6010.2025/0003389-7

Encaminhamento SME/DRE-IP/GABINETE Nº 144266616

À SME/ASPAR

Sra. Assessora,

Em atendimento ao solicitado em SEI 143959415, informamos que reconhecemos e acolhemos a preocupação manifestada pelo Nobre Vereador, reiterando que a continuidade e a qualidade do atendimento às crianças são prioridades absolutas para esta Diretoria.

Quanto aos questionamentos apresentados, informamos que o tema é tratado com máxima prioridade junto às instâncias competentes, tendo o objetivo de garantir uma solução eficiente e compatível com a complexidade do caso.

A busca por um imóvel que atenda às especificidades do CEI está em andamento. Atualmente, há uma opção em avaliação, cujo espaço sob análises técnicas e administrativas, visando assegurar que todos os requisitos necessários sejam contemplados.

O imóvel que anteriormente abrigava o CEI Indianópolis, localizado no Parque das Bicicletas, encontra-se interditado e vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, conforme já relatado no doc, SEI 143760070.

Atenciosamente,

CARMEN LIA VENEZIANO BENTIVOGLIO FERRAZ

RF. 690.442.4/1

Diretora Regional de Educação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA



Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz
Diretor(a) Regional
Em 13/10/2025, às 17:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144266616** e o código
CRC **C1913CED**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE REFORMA E MANUTENÇÃO

Rua Diogo de Faria, 1247 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003389-7

Encaminhamento SME/COMAPRE/NRM Nº 143760070

São Paulo, 03 de outubro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP23 n.º 1479/2025 Encaminhamento de Indicação apresentada pelo Vereador Nabil Bonduki.

SME/ASPAR

Senhor Assessor,

Pelo presente, o Presidente da Câmara Municipal de São Paulo encaminha para esta Pasta, Indicação apresentada pelo Senhor Vereador Nabil Bonduki, que trata de solicitação de informações acerca de alternativas em estudo para alocação do CEI Indianópolis, bem como se há estudo para instalação dessa unidade, em prédio próprio.

Informamos que o prédio que abrigava a unidade educacional CEI Indianópolis, situado no Parque das Bicicletas, apresentou graves problemas estruturais, o que motivou a retirada da unidade desse local e a sua transferência para um imóvel alugado, até que o prédio de origem fosse devidamente reformado.

Entretanto, em razão da gravidade das patologias estruturais identificadas no prédio original, optou-se pela sua reconstrução.

Cabe esclarecer que a área do prédio de origem pertence à Secretaria Municipal de Esportes (SEME). Ao ser solicitada autorização desta Coordenadoria para a reconstrução do referido prédio, a SEME negou o pedido, sob a alegação de que a área estaria destinada a outro propósito.

Dessa forma, a unidade educacional CEI Indianópolis não poderá retornar ao prédio de origem, localizado no Parque das Bicicletas, uma vez que a área não é de titularidade desta Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, a unidade educacional CEI Indianópolis encontra-se em funcionamento em prédio alugado.

Frente ao exposto, remetemos o presente para vossa apreciação, sugerindo, s.m.j., encaminhamento para a Diretoria Regional de Educação Ipiranga para mais informações quanto ao processo de aprovação de imóvel para acomodar a unidade educacional CEI Indianópolis.



Cristiane Abrusio

Assessor(a) IV

Em 08/10/2025, às 09:16.



HILDA MITIKO IUAMOTO PACHECO

Coordenador(a)

Em 08/10/2025, às 09:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143760070** e o código CRC **20BC8693**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2025/0003389-7

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 145998733

Interessado: CMSP/Vereador Nabil Bonduki.

Assunto: Ofício nº 1479/2025 - Solicitação de Sede própria para o CEI Direto INDIANÓPOLIS.

SME/Sec. Adj.

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício nº 1479/2025 (143463435), de autoria do vereador Nabil Bonduki, que solicita realocação para sede própria do CEI Direto INDIANÓPOLIS.

Conforme análise técnica da **SME/DRE-IP** (145969492) e **SME/COMAPRE** (143760070), informamos que o imóvel no parque das bicicletas pertence à Secretaria Municipal de Esportes e não será mais utilizado para fins educacionais, conforme decisão dos órgãos competentes. Para garantir a continuidade do atendimento às crianças, a partir de 2026, elas serão atendidas na EMEI Anita Costa, que será transformada em CEMEI Anita Costa, mantendo o regime de tempo integral. Além disso, está em andamento a tratativa para que o CEI Indianópolis seja transferido para um imóvel próprio da Prefeitura, preservando o quadro atual de profissionais, respeitando os trâmites legais e o raio máximo permitido para alteração de endereço, com foco na proximidade com a comunidade escolar.

Diante do exposto, retornamos o presente com as novas informações prestadas pela área técnica, sugerindo, s.m.j., devolução ao Vereador Nabil Bonduki.



Beatriz de Jesus Silva Carvalho
Assessor(a) II

Em 19/11/2025, às 09:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145998733** e o código CRC **54362263**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0003389-7

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 146506027

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1479/2025 - Indicação nº 616/2025. Solicitação de Sede própria para o CEI Direto Indianópolis.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe de Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção ao ofício inaugural, restituímos o presente instruído com as manifestações das áreas técnicas (145969492 e 143760070) e da Assessoria Parlamentar (145998733) desta Pasta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Gabriela Biazzi Justino da Silva
Secretário(a) Adjunto(a) Substituto(a)
Em 20/11/2025, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146506027** e o código CRC **D79274D8**.